ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.508 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 54.400,00– (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 54.400,00 – (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais),** para atendimento das demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, , em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.508, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.206080097.2136000	065	3390.30.00	170401	300,00	0,00
02.110.206050077.1081000	054	4490.52.00	170001	18.100,00	0,00
02.600.154520034.2.04800	410	3390.39.00	170401	36.000,00	0,00
02.220.041220112.2.169000	202	3390.39.00	170401	0,00	300,00
02.220.195730116.2.183000	208	3390.39.00	170001	0,00	18.100,00
02.604.267820049.2.05400	530	3390.30.00	170401	0,00	36.000,00
Totais em R$				54.400,00	54.400,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 046
EM 2/6/23
Servidor
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chagas de Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6025